



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021

DISPENSA Nº 070/2021

CONTRATADO: ERITON PEREIRA DA SILVA

VALOR: R\$ 3.323,00 (três mil trezentos e vinte três reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E MOTOCICLETA, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de América Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - América Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/001-96

Solicitação de Despesa nº 15

Secretaria: SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT -

Setor: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Requisitante: VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS PEQUENO, MEDIO, GRANDE E MOTO PERTECENTE A FROTA DESTES MUNICIPIO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS PEQUENO, MEDIO, GRANDE E MOTO PERTECENTE A FROTA DESTES MUNICIPIO.

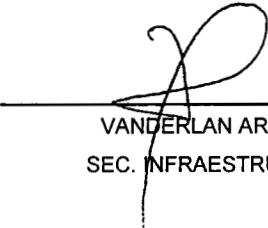
INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
163798	LAVAGEM DE MOTO	UNI	9,000
163797	LAVAGEM DE VEICULO MEDIO	UNI	30,000
163704	LAVAGEM DE VEICULOS GRANDE	UNI	20,000
163703	LAVAGEM DE VEICULOS PEQUENO	UNI	43,000

Data de Expedição: 23/02/2021

Quantidade de Itens

4,00


VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO
SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS



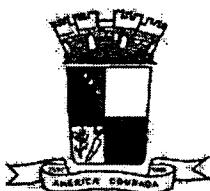
Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

pagina 1

COTAÇÃO: 117/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULOS PEQUENO, MEDIO, GRANDE E MOTO PERTECENTE A FROTA DESTE MUNICIPIO.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
163798	LAVAGEM DE MOTO	UNI	9,00	10,00	7,00	10,00		9,00	81,00
163797	LAVAGEM DE VEICULO MEDIO	UNI	30,00	30,00	30,00	35,00		31,67	950,10
163704	LAVAGEM DE VEICULOS GRANDE	UNI	20,00	80,00	75,00	80,00		78,33	1.566,60
163703	LAVAGEM DE VEICULOS PEQUENO	UNI	43,00	25,00	20,00	25,00		23,33	1.003,19
Total por Fornecedor:				3.665,00	3.323,00	3.815,00			
TOTAL COTAÇÃO:									3.600,89



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 070/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E MOTOCICLETA, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: A lavagem da frota dos veículos da prefeitura municipal é necessária para higienização e conservação dos veículos.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 3.323,00 (três mil trezentos e vinte três reais)

VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/02/2021 a 23/06/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 23/02/2021 a 23/06/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra (X) Serviço () Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 02.07.01
Projeto / Atividade: 2049
Elemento de Despesa: 3390.36.00
Fonte: 00

VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO

DATA: 23/02/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 23/02/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

Setor de Contabilidade

DATA: 23/02/2021

Ratificação da Controladoria

Controladoria Interna

DATA: 23/02/2021

De acordo,

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 23/02/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 088/2021.

DATA: 23/02/2021



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 117/2021

DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULOS PEQUENO, MEDIO, GRANDE E MOTO PERTENCENTE A FROTA DESTE MUNICIPIO.

NOME/RAZÃO SOCIAL:

LAVA JATO FELIX

ENDEREÇO:

RUA VENCESLAU BRAGA, 20

CEP:

44910-000

FONE/FAX:

CONTATO:

74999757752

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CPF/CNPJ:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	VALOR UNIT	QTDE.	VALOR TOTAL
1	163798	LAVAGEM DE MOTO		UNI	7,00	9,00	
2	163797	LAVAGEM DE VEICULO MEDIO		UNI	30,00	30,00	
3	163704	LAVAGEM DE VEICULOS GRANDE		UNI	75,00	30,00	
4	163703	LAVAGEM DE VEICULOS PEQUENO		UNI	20,00	43,00	

Valor Total da Proposta

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente

CPF/CNPJ

ÉRISON PEREIRA DOS SANTOS

FUNÇÃO: FUNCIONÁRIO / CONTATO

ÉRISON PEREIRA DOS SANTOS

047.377.865-45

TELEFONE

LOCAL

Data ____/____/____

4946



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 117/2021

DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULOS PEQUENO, MEDIO, GRANDE E MOTO PERTENCENTE A FROTA DESTA MUNICIPIO.

NOME/RAZÃO SOCIAL: WANDERSON DA SILVA ALVES

ENDEREÇO: AV. ROMÃO GRAMACHO

CEP: 44910-000 FONE/FAX: (74) 98852 8386

CONTATO:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CPF/CNPJ:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	VALOR UNIT	QTDE	VALOR TOTAL
1	163798	LAVAGEM DE MOTO		UNI	10,00	9,00	
2	163797	LAVAGEM DE VEICULO MEDIO		UNI	35,00	30,00	
3	163704	LAVAGEM DE VEICULOS GRANDE		UNI	80,00	30,00	
4	163703	LAVAGEM DE VEICULOS PEQUENO		UNI	25,00	43,00	

Valor Total da Proposta

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente

CPF/CNPJ

WANDERSON DA SILVA ALVES

FUNCIONÁRIO / CONTATO

TELEFONE

LOCAL

CPF = 071 822.865-05

Data ____/____/____



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/001-96

COTACAO DE PRECOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 117/2021

DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULOS PEQUENO, MEDIO, GRANDE E MOTO PERTENCENTE A FROTA DESTA MUNICIPIO.

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Edilam Aquino de Souza

ENDEREÇO:

Rua: Romão Gramacho

CEP:

FONE/FAX:

74 99933 - 1709

CONTATO:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CPF/CNPJ:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	Q.TDE.	VALOR TOTAL
1	163798	LAVAGEM DE MOTO	UNI	10,00	9,00	
2	163797	LAVAGEM DE VEICULO MEDIO	UNI	30,00	30,00	
3	163704	LAVAGEM DE VEICULOS GRANDE	UNI	80,00	30,00	
4	163703	LAVAGEM DE VEICULOS PEQUENO	UNI	25,00	43,00	

Valor Total da Proposta

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente

CPF/CNPJ

EDILAM AQUINO DE SOUZA

FUNCIONÁRIO / CONTATO

CPF: 035.244.685 - 43

TELEFONE

LOCAL

Data ____/____/____



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 070/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E MOTOCICLETA, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

1. ERITON PEREIRA DA SILVA

CNPJ/CPF: **041.371.865-45**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 3.323,00 (três mil trezentos e vinte três reais)

2. WANDERSON DA SILVA ALVES

CNPJ/CPF: **071.822.865-05**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 3.815,00 (três mil oitocentos e quinze reais)

3. EDILAN AQUINO DE SOUZA

CNPJ/CPF: **035.244.685-43**

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 3.665,00 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

América Dourada, 23/02/2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. George Alves de Souza
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 009/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

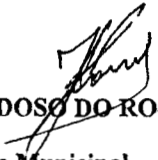
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

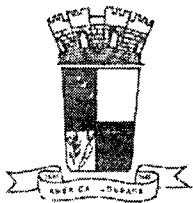
- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Georges Alves de Souza

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 088/2021

Objeto: Prestação de Serviço de Lavagem de Veículos.

EMENTA: Prestação de Serviço de Lavagem de Veículos. Dispensa de Licitação. Valor dentro do limite legal.

I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contratação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, cotações de preços e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opinião.

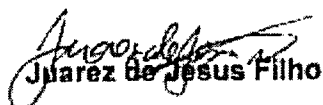
II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro do limite legal pela contratação, verifica-se que o preço contratado foi o menor dentre os pesquisados e a empresa está regular conforme as certidões apresentadas.

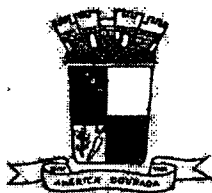
Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento** de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

Morro do Chapéu - BA, 23 de fevereiro de 2021.


Juarez de Jesus Filho

OAB/BA Nº 48.647

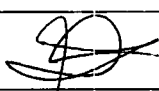
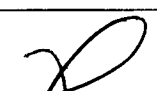


ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021				
				DATA: 23/02/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: ERITON PEREIRA DA SILVA				
CPF/CNPJ: 041.371.865-45	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 14.994.759-34	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: SOARES	MUNICÍPIO: AMÉRICA DOURADA			UF: BA
ENDEREÇO: RUA WENCESLAU BRAZ				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E MOTOCICLETA, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 3.323,00 (três mil trezentos e vinte três reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E MOTOCICLETA, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O FORNECIMENTO POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.07.01 / Atividade: 2049/ Elemento de despesa: 3390.36.00/ Fonte: 00				
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT		
Data: 23/02/2021.		Data: 23/02/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeita Municipal				
Data: 23/02/2021				



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA. CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 004786980 | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
CICERA DE OLIVEIRA AMORIM

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA WENCESLAU BRAZ 20

CPF: 071 027 185-94 NIS 18642967233

CENTRO-SOARES/SOARES
AMERICA DOURADA BA
44910-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

505850159	ÚNICA	20/03/2021
20/02/2021	1012899231	8523666

7040837218	02/2021
01/03/2021	23/03/2021
131,21	

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	31,0000000	0,18244525	4,87
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,27847826	19,49
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	101,0000000	0,41771740	41,77
Consumo-TE até 30 kWh	31,0000000	0,11778898	3,63
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20182003	14,13
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	100,0000000	0,30286005	30,28
Acréscimo Bandeira AMARELA			2,78
Contrib. Ilum. Pública Municipal			10,00
Multa por atraso-NF 492079788 - 22/12/20			2,63
Juros por atraso-NF 492079788 - 22/12/20			0,86
Atualização IGPM-NF 492079788 - 22/12/20			0,87

TOTAL DA FATURA

131,21

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LECTURA	ATUAL DATA	ATUAL LECTURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
10115230	CAT	21-01-2021	0 630,00	20-02-2021	10 030,00	30	1,0000		20,00

PERÍODO		BASE DE CÁLCULO		%	VALOR DO IMPOSTO	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
FEV 21	200	118,95	27,00	31,24	Transmissão	R\$ 5,01	4,29%
JAN 21	189	85,30	1,15	0,58	Distribuição (Custo)	R\$ 32,41	27,74%
DEZ 20	203	66,30	5,33	4,54	Perdas de Energia	R\$ 7,88	6,73%
NOV 20	212				Encargos Setoriais	R\$ 1,01	0,86%
OUT 20	198				Tributos	R\$ 37,38	31,71%
SET 20	224				Total	R\$ 118,84	100%
AGO 20	188						
JUL 20	204						
JUN 20	209						
MAY 20	243						
ABR 20	184						
MAR 20	136						
FEB 20	112						

analisar esta conta em www.coelba.com.br ou no dia da leitura a bandeira em vigor e a anterior. Para informações ao www.anel.gov.br. O cliente é responsável quando há violação na contabilidade individual ou do nível de fornecimento. Pagos em atraso geram multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e a atualização monetária no pro. mdo O Cliente é responsável quando há descumprimento do prazo devido para o pagamento de atualizações monetárias. Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 meses de falta de pagamento, podendo também ser cobrada a multa de desistência de 20% do valor em que ocorreu a suspensão. Acesso www.coelba.com.br e contra-recebo Anexo de Privacidade. A Burelição Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
26/01/21	20/02/21	114,40	27,00	27,00

Esta informação NÃO substitui avisos emitidos anteriormente e NÃO constitui oferta de empréstimo.
Atenção: Caso a suspensão do fornecimento por falta de pagamento de atualizações monetárias, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também ser cobrada multa de 20% (dois por cento) sobre o valor devido. Não há limites para o valor devido, mas deve ser pago antes da suspensão do fornecimento. Não há limites para o valor devido, mas deve ser pago antes da suspensão do fornecimento. Não há limites para o valor devido, mas deve ser pago antes da suspensão do fornecimento.

AMERENDAMENTO DOURADA	VALOR DE USO	LIMITE ANUAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE DIÁRIO	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
DIC	0,30	11,45	22,80	45,60	220	10%
FEV	1,00	7,58	15,16	30,32		
MAI	0,30	6,25	12,50	25,00		
DNAC						

Limite DNAC: 16,80
EURO - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 45,13

AUD: Nº 176000012020 - PAUD: Nº 098.126 PARECER: Nº 00708 - Registre-se no Conselho de Defesa da
Rua Paqueta, 616 - Quinta da Boa Vista - Banguetópolis - RJ | CEP 08.587-680 | CNPJ 48.120.820/0001-18 | Inscrição Estadual 278.054.967.117

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.994.759-34 DATA DE EMISSÃO 26-02-2019

ERITON PEREIRA DA SILVA

JOÃO SIMÕES DA SILVA

ELIANE FÉLIX PEREIRA DA SILVA

AMERICA DOURADA BA

C.NAS. CN IRECE BA DS

AMERICA DOURADA LV A01 FL 166 RT 000654

041.371.865/45

DATA DE NASCIMENTO 08-08-1988

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

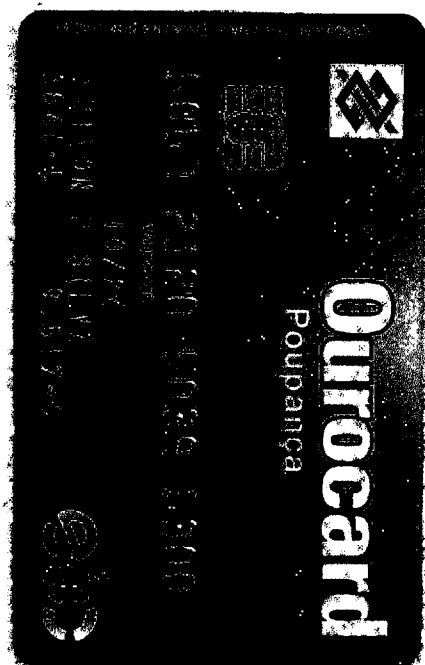
DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE

PLASTIFICADO

ERITON PEREIRA DA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THAYANE DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Av. ROMÃO GRAMACHO, 77 - CENTRO - AMÉRICA DOURADA

CNPJ J/MF: 13.891.536/0001-15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 884/2021

Nome / Razão Social: **ERITO PEREIRA DA SILVA**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **4946**

CNPJ/CPF: **041.371.865-45**

Endereço: **VENCESLAU BRAS, Nº. s/n, Cidade: América Dourada-BA**

RESSALVO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITO QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação :

Esta Certidão foi emitida em 23/02/2021 com base no Código Tributário Nacional, lei n. 5.172/66.

Validade: **90 (NOVENTA DIAS *****)**

Código de controle da Certidão: **885**



Operador: **CRISTIANO DE OLIVEIRA DOURADO**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 23/02/2021 08:08

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210764362

NOME	
ERITON PEREIRA DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	041.371.865-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERITON PEREIRA DA SILVA
CPF: 041.371.865-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:10:13 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **ECE6.49E3.A769.4A46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERITON PEREIRA DA SILVA

CPF: 041.371.865-45

Certidão nº: 6928084/2021

Expedição: 23/02/2021, às 09:21:19

Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERITON PEREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **041.371.865-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 081/2021.

PROCESSO Nº: 088/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E MOTOCICLETA, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 070/2021.

NOME DO CONTRATADO: ERITON PEREIRA DA SILVA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 041.371.865-45

VIGÊNCIA: 23/02/2021 A 23/06/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.323,00 (três mil trezentos e vinte três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 / **ATIVIDADE:** 2049/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 00.

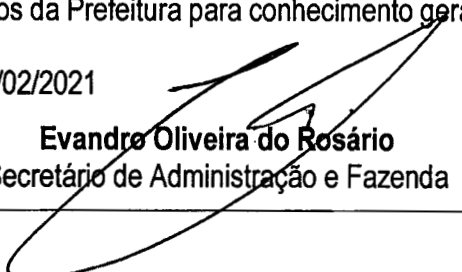
América Dourada - BA, 23/02/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 23/02/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 070/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 088/2021

CONTRATADO: ERITON PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 041.371.865-45

VALOR: R\$ 3.323,00 (três mil trezentos e vinte três reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E MOTOCICLETA, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 02.07.01

ATIVIDADE: 2049

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00

FONTE: 00

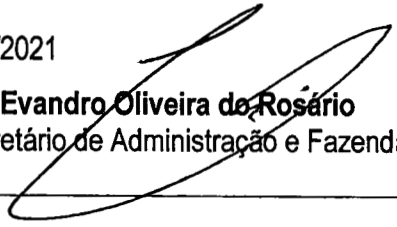
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 23/02/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 081/2021.

PROCESSO Nº: 088/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E MOTOCICLETA, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 070/2021.

NOME DO CONTRATADO: ERITON PEREIRA DA SILVA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 041.371.865-45

VIGÊNCIA: 23/02/2021 A 23/06/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.323,00 (três mil trezentos e vinte três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 / **ATIVIDADE:** 2049/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 23/02/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 23/02/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E ERITON PEREIRA DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ERITON PEREIRA DA SILVA**, com endereço a RUA WENCESLAU BRAZ, 20, SOARES, AMÉRICA DOURADA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 041.371.865-45, neste ato representada pelo Sr. Eriton Pereira da Silva portador do RG de nº 14.994.759-34 e CPF de nº 041.371.865-45, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 088/2021, Dispensa de Licitação nº. 070/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E MOTOCICLETA, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 088/2021, Dispensa de Licitação nº 070/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 3.323,00 (três mil trezentos e vinte três reais)**, o qual será pago conforme solicitação, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

4.2 O valor devido a **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irreajustável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 23/02/2021 a 23/06/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2049
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.36.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10 – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLÁUSULA 11 – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA 12 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Atílio Araújo Sabino, matrícula 1421, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA 13 – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14 - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15 - DO FORO

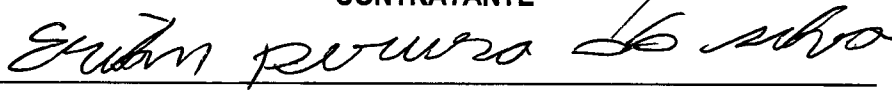
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 23/02/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

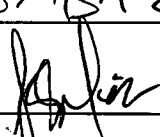


ERITON PEREIRA DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  _____

RG. 05 734 295 SSP/ BA

2.  _____

RG. 0737014911 SSP/ BA